**H O M O L O G A Ç Ã O**

# TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Protocolo Administrativo nº 288/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** **DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DEMAIS ÁREAS, DE ACORDO COM O MAPA DE ABRANGÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS.**

Em ata datada de 06 de maio de 2022, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 003/2022, concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **R LAZZARI SERV. DE LIMPEZA E COM. DE CARNES EIRELI ME**  CNPJ/MF nº 23.563.383/0001-01 | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UN** | **VALOR - R$** | |
| **UNIT.** | **TOTAL** |
| 1. | CONTRATAÇAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA QUE EXECUTE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA(COM 03 FUNCIONÁRIOS) CONFORME DESCRITO NO OBJETO DO EDITAL E NA PLANILHA DE ORÇAMENTO. | 12 | Mês | 16.549,31 | **198.591,7**2 |

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser iniciados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. A vigência do Contrato será de (12) doze meses. Os pagamentos serão efetuado mensalmente, até 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pelo relatório de atividades realizadas no mês, devidamente visada pela fiscalização do contrato;

.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal De Cotiporã